



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Edital nº 017/2026, de 03 de fevereiro de 2026, que tornou público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária nº 2004/2024, com redação dada pela Lei Ordinária nº 2052/2025, bem como na Lei Ordinária nº 2067/2025, de 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 6º da Lei Ordinária nº 2004/2024, os candidatos inscritos nas cotas concorrem concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com sua classificação;

CONSIDERANDO que não houve candidatos considerados aptos para o preenchimento das vagas reservadas às cotas destinadas a povos originários;

CONSIDERANDO que não houve comparecimento e apresentação de candidatos em número suficiente para suprir integralmente as vagas disponibilizadas nos editais de convocação anteriormente publicados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, conforme listagem constante no Edital nº 017/2026, observada rigorosamente a ordem de classificação, para contratação temporária, devendo comparecer à **Gerência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, situada à Rua João Pessoa, nº 325 – Centro, Coxim/MS**, conforme as informações abaixo.

Parágrafo único. A política de reserva de vagas foi aplicada nos termos da legislação vigente, observando-se, em cada cargo, a concorrência concomitante dos candidatos inscritos nas cotas e na ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação. Os candidatos cotistas classificados dentro do número de vagas da ampla concorrência foram por ela absorvidos, não sendo computados para fins de preenchimento das vagas reservadas, e, nos cargos em que não houve candidatos cotistas em número suficiente para o preenchimento integral do percentual legal, as vagas remanescentes foram revertidas para a ampla concorrência, nos termos do § 3º do art. 6º da Lei Ordinária nº 2004/2024.

Art. 2º As vagas disponíveis para contratação temporária são:

CARGO	QTDE	LOCAL	ÁREA
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	05	CEI ILDON TORQUATO RIBEIRO DA SILVA – 01 VAGA; CEI LEONORA DA SILVA BEZERRA - 01 VAGA; CEI MARIA SANTANA DE ARAÚJO – 02 VAGAS; CEI ZULEIDE POMPEU DOS SANTOS – 01 VAGA.	ZONA URBANA
MERENDEIRA	01	CEI ZULEIDE POMPEU DOS SANTOS	ZONA URBANA
PROFESSOR NII – ANOS INICIAIS	01	E.M. MARECHAL RONDON – PÓLO – 01 VAGA (26h/a, sendo 18h/a Mat. e 08 h/a Vesp).	ZONA URBANA
PROFESSOR NII – EDUCAÇÃO INFANTIL	01	CEI SENHOR DIVINO – 01 VAGA (matutino).	ZONA URBANA
PROFESSOR NII – RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM	03	E.M. ANA ELAÍNE SILVA DE ARRUDA – 01 VAGA (18h/a - matutino); E.M. MARIA LUCIA BATISTA – 01 VAGA (12h/a - Mat.); E.M. WILLIAN TAVARES DE OLIVEIRA – 01 VAGA (18h/a, sendo 12h/a Mat. e 06 h/a Vesp);	ZONA URBANA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Art. 3º A classificação do candidato no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 **assegura exclusivamente o direito à convocação para contratação**, observada a ordem classificatória e a existência de vaga, **não lhe conferindo direito subjetivo à escolha da unidade escolar, turno, localidade ou local de lotação**.

§ 1º A definição da lotação é ato administrativo da Secretaria Municipal de Educação, que observará o interesse público, a necessidade do serviço e a demanda da Rede Municipal de Ensino.

§ 2º Não há, na Lei Ordinária nº 2067/2025, de 16 de dezembro de 2025, nem no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, previsão que assegure ao candidato o direito de escolha do local de lotação com base na ordem de classificação.

§ 3º A recusa injustificada da lotação designada pela Secretaria Municipal de Educação será considerada desistência da vaga, implicando na convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 4º Os candidatos convocados deverão comparecer à **Gerência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, situada à Rua João Pessoa, nº 325 – Centro, Coxim/MS**, para apresentação dos documentos e das habilitações exigidas para o cargo, nas seguintes datas e horários:

- **Segunda-feira – 13/04/2026:** das 7h30 às 12h00;
- **Terça-feira – 14/04/2026:** das 7h30 às 12h00.

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado desistência da vaga.

Parágrafo único. A apresentação de informações incorretas, a constatação de irregularidades ou a ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na nulidade da convocação e do respectivo ato de contratação.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível em:
https://drive.google.com/file/d/19qU4oXq4r0tcwPUthFZDQIDJvWCA53fU/view?usp=share_link
2. Exame Médico Admissional;
3. 01 (uma) foto 3x4 recente;
4. RG – Registro Geral de Identificação;
5. Comprovante de situação cadastral no CPF;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
6. CNH vigente (para o cargo de Motorista);
7. Título de Eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>
9. Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>
10. Certidão de Nascimento, Casamento, Averbação de Divórcio ou Certidão de União Estável;
11. Comprovante de Residência (emitido há menos de 3 meses);
12. Cartão do PIS/PASEP ou declaração de não cadastramento;
13. Carteira de Trabalho Física ou Digital;
14. Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
15. Carteira de registro no órgão de classe (quando exigido);
16. Declaração de Rendimentos e Bens ou Declaração de Isento de IR;
17. Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
18. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
19. **Número da conta salário na Caixa Econômica Federal – Agência Coxim;**
20. Certidão Negativa Justiça Estadual – 1º e 2º Grau (cível e criminal);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>

21. Certidão Negativa Justiça Federal – **Abrangência (Tribunal Regional Federal da 3ª Região – cível e criminal)**;
<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>
22. Certidão do Tribunal de Contas (TCE-MS);
<https://www.tce.ms.gov.br/consultas-certidao-negativa>
23. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Polícia Federal);
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
24. Declaração de Não Acúmulo de Cargos, ou declaração do órgão de origem, quando houver acumulação lícita.
<https://drive.google.com/file/d/1ebO6O4wCquZ4D25COwllG3y64mTLOtBL/view?usp=sharing>

Os documentos acima relacionados deverão ser cópias apresentadas juntamente com o original para conferência e autenticação sendo esses documentos originais **ATUALIZADOS**.

Caso o candidato entregue certidão de casamento ou averbação de divórcio, contendo alterações no nome do candidato, o mesmo deverá entregar o RG e CPF com o nome atualizado, de acordo com a certidão entregues.

Art. 5º - A participação do candidato neste Edital implica na aceitação integral de todas as suas disposições, não podendo alegar desconhecimento de qualquer de seus artigos ou normas nele contidas.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação

05 Vagas para Zona Urbana

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO DO CANDIDATO	MODALIDADE DA VAGA
093706	ANDRESSA DE AQUINO BISPO	61ª	Não cotista	Ampla concorrência
190008	EDEVANILDES PEREIRA FEITOSA DE SOUZA	62ª	Não cotista	Ampla concorrência
153731	LÉLIA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	63ª	Não cotista	Ampla concorrência
173650	ELIZABETE DE JESUS ARRAIS	64ª	Não cotista	Ampla concorrência
190600	ROMANA AUGUSTA DA SILVA	65ª	Não cotista	Ampla concorrência

Merendeira

01 Vaga para Zona Urbana

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO DO CANDIDATO	MODALIDADE DA VAGA
192309	LETÍCIA DOS SANTOS PEREIRA	19ª	Não cotista	Ampla concorrência

Professor NII – Anos Iniciais

01 Vaga para Zona Urbana

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO DO CANDIDATO	MODALIDADE DA VAGA
224624	PAMELA ALVES DA SILVA	90ª	Não cotista	Ampla concorrência

Professor NII – Educação Infantil

01 Vaga para Zona Urbana

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO DO CANDIDATO	MODALIDADE DA VAGA
091521	MAIARA RODRIGUES CAMPOS	49ª	Não cotista	Ampla concorrência

Professor NII –Recomposição da Aprendizagem (2º e 3º anos)

03 Vagas para Zona Urbana

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO DO CANDIDATO	MODALIDADE DA VAGA
082658	LUIZA IZABEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	20ª	Não cotista	Ampla concorrência
102216	ANA ROSA DA SILVA	21ª	Não cotista	Ampla concorrência
083413	MARIA DE LOURDES LOURENÇO SIRAVEGNA	22ª	Não cotista	Ampla concorrência

Coxim/MS, 09 de Abril de 2026.